



## PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Araucária, com sede à Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CNPJ 78.134.012/0001-04, através da Comissão Especial de Contratação designada pela Portaria nº 316/2025, faz saber a todos que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025, conforme o que se segue:

### DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1. Fica incluído o Preâmbulo do respectivo Edital: A Câmara Municipal de Araucária, com sede à Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CNPJ 78.134.012/0001-04, através da Comissão Especial de Contratação designada pela Portaria nº 316/2025, faz saber a todos que está aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025, visando a inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, com o intuito de constituir Subcomissão Técnica para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. O edital completo e seus anexos na íntegra encontram-se no site [www.araucaria.pr.leg.br](http://www.araucaria.pr.leg.br) e através do link <https://www.araucaria.pr.leg.br/edital-de-chamamento-publico-no-01-2025>
2. Fica incluído o item 2.6 como segue: Será fornecido protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no Edital.
3. Fica incluído o item 2.7 como segue: Estão impedidos de se inscrever: 2.7.1 Pessoas jurídicas; 2.7.2 Pessoas físicas que estejam enquadradas nas seguintes situações: 2.7.2.1 Que não atendam ao previsto no edital de chamamento público; 2.7.2.2 Que componham o quadro funcional sejam sócios ou dirigentes de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da subcomissão; 2.7.2.3 O inscrito que não tiver prévio conhecimento acerca do interesse de participação na licitação da agência da qual integre o quadro funcional, ou que passe a integrar agência interessada após sorteado para a Comissão, deverá abster-se da atuação do certame específico à qual a agência participará, declarando-se impedido suspeito, nos mesmos moldes do §6º do artigo 10 da Lei Federal 12.232/2010.
4. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital de Chamamento original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital de Chamamento.

Araucária, 18 de Agosto de 2025.

Jaime Markovicz  
Presidente da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 316/2025

Presidente